



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DE OCORRÊNCIA

No dia 26 de Agosto de 2005, compareceram, pelas 9 horas – data e hora prevista para a reunião ordinária – no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mirandela, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores: Nuno Abrunhosa de Sousa e Eng.º Henrique António Pedro.

O Senhor Presidente informou que os Senhores Vereadores Eng.º António José Pires Almor Branco e Dr.ª Cândida da Piedade Carvalho se encontravam de férias.

O Senhor Vereador Abrunhosa de Sousa informou que o Senhor Vereador Arq.º Domingos Alberto Doutel se encontrava numa reunião político/partidária em Lisboa e, informou ainda que a Senhora Vereadora Dr.ª Maria Isabel Borges Pires se encontrava de férias.

Dado que não se encontravam presentes a maioria legal do número dos membros da Câmara Municipal, verifica-se uma impossibilidade legal de este órgão reunir e deliberar, pelo que, a reunião foi cancelada por falta de quorum, nos termos do art.º 89 da lei 169/99, de 18 de Setembro.

Os assuntos “agendados” serão apreciados em próxima reunião a efectuar no dia 02 de Setembro, pelas 9 horas.

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, e por mim, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a elaborei e mandei transcrever.

Mirandela, 26 de Agosto de 2005.

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. José Maria Lopes Silvano)

O Director do Departamento de
Administração Geral e Finanças

(Dr. Luís Mário Vieira Maia)